



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA nº 132/2021

"Retifica a Portaria nº 125, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências".

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 415/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, da Portaria nº 125/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência com ônus para a origem, da servidora pública municipal, **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, NIVEL III, CLASSE "C" e "D", para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde atuará no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no atendimento com estudantes da educação básica pública.

Artigo 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de abril de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL**